



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.720, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação da disposição funcional de servidor público municipal para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.618, de 22 de junho de 2017;

Considerando o Convênio firmado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária – Setor de Contratos – Protocolo 15.086.091-1, Cláusula Sétima, e o Município de Capanema, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação da disponibilidade funcional do servidor efetivo ALECSANDRO RICARDO BACKES, RG nº. 7.199.645-0, para o exercício de atividades inerentes ao seu cargo de Auxiliar Administrativo perante a 59ª Delegacia Regional de Polícia de CAPANEMA, da 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão, da Divisão Policial do Interior, até 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º A cessão será pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o Município de Capanema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal